



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Regulamento - XXXVII FEPI – 2ª edição online Festival de Poesia de Ibotirama - Etapa Nacional** - O Festival de Poesia de Ibotirama (FEPI) visa incentivar e valorizar a arte poética como instrumento de luta e transformação, descobrindo novos valores de nossa cultura.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO - XXXVII FEPI – 2ª edição online FESTIVAL DE POESIA DE IBOTIRAMA - ETAPA NACIONAL

TÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - O Festival de Poesia de Ibotirama (FEPI) visa incentivar e valorizar a arte poética como instrumento de luta e transformação, descobrindo novos valores de nossa cultura.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - O Festival de Poesia de Ibotirama - Etapa Nacional será realizado, no dia **26 de agosto de 2021, às 19h30min**, excepcionalmente, devido ao avanço do covid-19, em plataformas virtuais.

Parágrafo único: A lista dos 10 (dez) selecionados a se apresentarem será divulgada no site FESTIVAIS DO BRASIL e na página virtual da Prefeitura Municipal de Ibotirama até o dia **16/08/2021**.

TÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições estarão **abertas no período de 16 de junho a 16 de julho 2021**, podendo ser realizadas da seguinte forma:

A. Inscrição será virtual. Os interessados deverão enviar para o e-mail culturaibotirama@hotmail.com os seguintes documentos em formato PDF: ficha





*PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER*

de inscrição devidamente preenchida, letra da poesia, cópias do RG, CPF, comprovante de pagamento de inscrição, dados bancários em nome do concorrente e comprovante de residência atualizado. E ainda um vídeo contendo a declamação da poesia.

- B.** A letra da poesia deve ser anexada em formato PDF, em fonte Arial 12, espaçamento simples e não deve conter nem no cabeçalho nem no rodapé, os dados do autor/intérprete, considerando a necessidade de manter a imparcialidade da comissão julgadora.
- C.** O vídeo com a declamação da poesia deve seguir as orientações: extensão MP4, WMV OU MPEG; Resolução mínima HD 720p: 1280 x 720; Resolução máxima FHD 1080p: 1920 x 1080; vídeo sem corte, um plano só, câmera parada, gravado na horizontal; deve ser enviado junto com outros documentos para o e-mail culturaibotirama@hotmail.com
- D.** Os documentos para inscrição devem ser enviados para o e-mail (culturaibotirama@hotmail.com) com o assunto: FESTIVAL DE POESIA DE IBOTIRAMA - ETAPA NACIONAL, 2º edição online, título da poesia e nome do autor, **até às 23h59min do dia 16 julho de 2021, impreterivelmente**. A Secretaria disponibilizará um comprovante de inscrição também via e-mail.
- E. ATENÇÃO:** Estaremos disponíveis para tirar quaisquer dúvidas referentes ao edital através do e-mail culturaibotirama@hotmail.com

Art. 4º - Cada concorrente poderá inscrever apenas uma (01) poesia, sendo-lhe facultado o direito de escolher o interprete que, igualmente, só poderá defender uma (01) poesia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BANCO DO BRASIL

P. M. Ibotirama - Festas Culturais.

Agência: 0817- 6 | **C/C:** 7881 – 6

CNPJ: 13.798.152/0001 – 23

Art. 5º - Poderão concorrer quaisquer pretendentes de Ibotirama, bem como, de outras cidades, desde que estejam regularmente inscritos.

Art. 6º - As poesias deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inédita a obra que nunca tenha sido publicada comercialmente, que não tenha sido selecionada para participar de edições anteriores desse festival e, como original, a que não advir de plágio total ou parcial, adaptação ou citação poética de outros autores.

§ 1.º Não perderá o caráter de inédita a poesia que tenha concorrido em outros festivais e também publicada em livros independentes, com até 2.000 cópias.

Art. 7º - As letras e os vídeos enviados no ato da inscrição não serão devolvidos, assim como a ficha de inscrição e demais documentos.

Art. 8º - As inscrições não pagas serão automaticamente eliminadas.

Art. 9º - Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por inscrição, na conta bancária abaixo identificada:

TÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO

Art. 10º - As poesias selecionadas serão apresentadas no FEPI através das plataformas oficiais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do município no **dia 26 de agosto de 2021**. Serão escolhidas 10 poesias e sorteadas em





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

números ímpares para se juntar às 10 poesias da etapa local, que preencherão os números pares, de acordo com a nota do júri da etapa local.

TÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 11º - Não poderão participar do FEPI pessoas do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ou que façam parte da Comissão Organizadora, bem como os seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

TÍTULO VI
DAS COMISSÕES JULGADORAS E DA ESCOLHA DO JÚRI

Art. 12º - O FEPI terá 04 (quatro) comissões julgadoras, a saber:

- I - Comissão local para prévia seleção dos participantes da etapa local, a partir do material de inscrição;
- II - Comissão para etapa local, com composição de mesa julgadora com membros da comunidade e região;
- III - Comissão para pré-seleção dos inscritos diretamente para etapa nacional, composta por 5 pessoas, poetas ou pessoas ligadas a poesia. Os mesmos receberão uma remuneração de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
- IV - Comissão com composição da mesa julgadora do FEPI para a grande final. 05 pessoas farão parte do júri e receberão uma remuneração de R\$ 500,00 (quinhentos reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARÁGRAFO ÚNICO - Com base nos princípios e objetivos da Lei Estadual 12.365/2011, não serão aceitas propostas que tenham conteúdos racistas ou que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gêneros, geracionais e os direitos humanos em geral.

Art. 13º - A mesa escrutinadora do FEPI será composta por 03 pessoas: 01 (um) coordenador que receberá uma remuneração de 600,00 (seiscentos reais) e 02 (dois) assistentes voluntários.

TÍTULO VII
DO JULGAMENTO

Art. 14º - O julgamento será feito por cada júri e para cada poesia, avaliando os seguintes critérios: Letra (de 0 a 70 pontos), e interpretação (de 0 a 30 pontos), não admitindo notas fracionadas, sendo descartadas a maior e a menor nota por quesito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nota final será concedida através da soma da pontuação acumulada por cada quesito, descartando-se sempre a maior e a menor nota. Em caso de empate do total acumulado, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada no quesito letra, seguindo pela maior pontuação alcançada no quesito interpretação.

TÍTULO VIII
DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - O FEPI 2021 (Etapa Nacional) terá a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + certificado
- b) 2º Lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + certificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- c) 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + certificado
- d) Do 4º ao 20º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + certificado
- e) Melhor Intérprete: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + certificado

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer, reserva-se o direito de gravar imagem e áudio das apresentações selecionadas para o XXXVII FEPI – 2ª edição Online, sob forma de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive o virtual, bem como a publicação das poesias vencedoras em possíveis antologias poéticas do festival (FEPI), sem fins comerciais, não havendo, portanto, reivindicações de direitos autorais pelos autores (as) das poesias inscritas no festival e de seus intérpretes.

Art. 17º - A simples inscrição no FEPI já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Art. 18º - O início do FEPI será às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 19º - Os critérios que norteiam esse Festival de Poesia são de responsabilidade da comissão organizadora: Abgail da R. Montalvão Pereira, Gerri Rodrigues Cunha, Gilberto Gessé M. Júnior, Ananias Araújo S. Júnior e Crisna Vaneska Conceição Imhof a quem deve ser dirigida qualquer tipo de reclamação por parte dos concorrentes, através do mesmo e-mail da inscrição.





*PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER*

Ibotirama, 15 de junho de 2021.

Laércio Silva de Santana
Prefeito Municipal

Abgail da R. Montalvão Pereira
Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

XXXVII FEPI - FESTIVAL DE POESIA DE IBOTIRAMA 2021
ETAPA NACIONAL - ONLINE

Título da Poesia:	
Autor(es):	
Intérprete(s)	
Link do vídeo:	

Endereço para contato:

Logradouro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefones: () _____ Celular: () _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Dados Bancários do concorrente:

Banco: _____ Nº Ag. Bancária Nº _____ Conta Corrente Nº _____

Para depósito de premiação.

Declaro que li e concordo com o Regulamento do XXXVII FEPI - Festival de Poesia de Ibotirama 2021 – Etapa Nacional. Declaro ainda que sou o (a) autor(a) da obra acima inscrita ou possuo autorização do autor para inscrevê-la no festival e receber a premiação que me for de direito.

Local/Data

Assinatura do responsável

